



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4058

Ji-Paraná (RO), 18 de julho de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

ATA DE REUNIÃO.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 1578, DE 17 DE JULHO DE 2023

Exonera Marcos Cordeiro Fernandes, do cargo em comissão de Assessor Executivo I do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Cordeiro Fernandes**, do cargo em comissão de Assessor Executivo I do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1579, DE 17 DE JULHO DE 2023

Exonera Sandra Araújo Pereira, do cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sandra Araújo Pereira**, do cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1580, DE 17 DE JULHO DE 2023

Revoga o Decreto n. 0087, de 05 de janeiro de 2023, de nomeação Dione Guimarães Pereira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0087, de 05 de janeiro de 2023, que nomeou Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1581, DE 17 DE JULHO DE 2023

Revoga o Decreto n. 0490, de 02 de março de 2023, de nomeação Marley Muniz.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0490, de 02 de março de 2023, que nomeou Marley Muniz, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1582, DE 17 DE JULHO DE 2023

Exonera Cristiane Alves de Freitas, do cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Cristiane Alves de Freitas**, do cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1583, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1584, DE 17 DE JULHO DE 2023

Exonera José Henrique Duarte, do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Henrique Duarte**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1585, DE 17 DE JULHO DE 2023

Exonera Donizete Cardoso, do cargo em comissão de **Assessor Nível I do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Donizete Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I do Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1586, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia Sandra Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra Araújo Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1587, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia, interinamente, Cristiane Alves de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando que a servidora Geislaine de Oliveira Martins está de licença maternidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, **Cristiane Alves de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1588, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia Donizete Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Donizete Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1589, DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede à servidora municipal Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Documento [\(ID 220839\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

do, cadastro nº 11138 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ATA DE REUNIÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM 2023.

Às nove horas do dia dezesseis de maio dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Cristiana Polles (Conselheira), Marcelo Wagner da Silva (Conselheiro) e, Viviane Barbosa Vitória (Conselheira). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) A Senhora Presidenta, Cristiana Polles, deu início a reunião fazendo a leitura da pauta do dia; 2) Continuando, a Senhora Presidenta apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de abril de 2023. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com o total de recursos aplicados em renda fixa de R\$ 212.679.884,33, total de recursos aplicados em renda variável R\$ 27.553.359,43 e total de recursos aplicados em seguimento do exterior de R\$1.410.621,68. Dessa forma, obteve-se como rentabilidade no mês de abril de 2023 R\$ 2.430.078,79, totalizando um retorno acumulado R\$ 5.672.060,09. Atendendo assim aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN e aprovaram o resultado da carteira; 3) Continuando, a Senhora Presidenta, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de abril de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta, Cristiana Polles, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Cristiana Polles, Secretária do Conselho Fiscal de Previdência, secretariei e lavrei, a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, dezesseis de maio dois mil e vinte e três.

Cristiana Polles
Conselheira (Presidenta)

Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro

Viviane Barbosa Vitória
Conselheira

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jiparev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jiparev.ro.gov.br

ID: 220971 e CRC: ED8E937A



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	5 reuniao conselho fiscal de previdência	17/07/2023
ID:	220971	Processo
CRC:	ED8E937A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	17/07/2023 23:31:10	Finalização: 17/07/2023 23:31:55
MD5:	F9665D337CDC08EB9239966FB388C52A	
SHA256:	CDA9FD82CDDE244E05DF2A9A8973F86940D885C243B4B2337147690C3FE6D32F	
Súmula/Objeto:	Memorando 258/IPREJI/2023	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		17/07/2023 23:31:10
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		17/07/2023 23:31:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Memorando 258/IPREJI/2023	17/07/2023	220970

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 220971 e o CRC ED8E937A.

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

